



Número: **0807882-92.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **13/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.318,75**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO ERIVAN MOURA (AUTOR)</b>	<b>LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56145 452	25/05/2020 19:14	<a href="#"><u>0807882-92.2019_PETIÇÃO E LAUDO COMPLEMENTAR</u></a>	Laudo Pericial

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA SECRETARIA  
UNIFICADA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN

Processo nº 0807882-92.2019.8.20.5106

Requerente: Francisco Erivan Moura.

Em resposta ao mandado de intimação referente  
ao processo supramencionado; Venho à presença de Vossa Excelência  
juntar esclarecimentos a cerca do laudo. Laudo complementar em anexo.

Mossoró/RN, 08 de abril de 2020.

Dr. Manoel Fernandes Da Silveira  
CRM nº 2999



## **Laudo Complementar de Perícia Médica**

Processo nº: 0807882-92.2019.8.20.5106

(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: Francisco Erivan Moura  
CPF: 392.890.874-04

Endereço Completo: R Pa Cabelo de Nego, 23, Zona Rural de Mossoro, RN  
**INFORMAÇÕES DO ACIDENTE**

Local: Mossoró-RN

Data do acidente : 23/03/2017

### **Concordância com a realização da perícia médica**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização de avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº 0804600-80.2018.8.20.5106 para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na [Vara do Processo] da Comarca de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 08/04/2020

---

### **Parte Autora**

#### **Avaliação Médica**

**II** - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim     Não     Prejudicado

**II** - Descrever o quadro clínico atual informado:  
MIE

**b)** as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA DO PLATÔ TIBIAL ESQUERDO, OSTEOSINTESE COM PARAFUSO CANULADO - DOR E LIMITE DA MOBILIDADE COM AFUNDAMENTO ÓSSEO E SINAIS DE INSTABILIDADE ARTICULAR, CLAUDICAÇÃO E BLOQUEIO ARTICULAR E COM ATROFIA EM MIE

**III** - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?  
 Sim     Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

---

**IV** – Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- A)**  Disfunções apenas temporárias;  
**B)**  Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas);

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima

**BLOQUEIO ARTICULAR E INSTABILIDADE DO JOELHO E ATROFIA DO MIE ( QUADRICEPS E MUSCULATURA PANTURILHA)**

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Dr. Manoel Fernandes da Silveira  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM-RN 2999



**V** – Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

[ ] Sim. Em que prazo: \_\_\_\_\_  
[X] Não.

**Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor não preencher os demais campos assinalados.**

**VI** – Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de Julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(eis) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando, segundo o anexo constante na Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

(X) Agravamento

( ) Melhora

( ) Nova Lesão

Segmento corporal acometido:

**A) [ ] Total** – (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima):

**B) [ X ] Parcial** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

**B.1 [ ] – Parcial Completo** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

**B.2 [X] – Parcial Incompleto** - ( Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima):

**B.2.1** – Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º, do art. 3º da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo art. 31, da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

<u>Segmento Anatômico</u>	<u>Marque aqui o percentual</u>
1ª Lesão: MSD _____	10% residual   25% leve   50% média   X   75%
Intensa	
2ª Lesão:	10% residual   25% leve   50% média   75%
intensa	
3ª Lesão:	10% residual   25% leve   50% média   75%
intensa	
4ª Lesão:	10% residual   25% leve   50% média   75%
intens	

**Observação:** Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

- HOUVE TRAUMA ÓSSEO GRAVE EM TIBIA PROXIMAL, COM AFUNDAMENTO ÓSSEO. OPERADO EVOLUNDO COM COMPROMENTIMENTO DA FUNÇÃO DO MIE.

Mossoró/RN, 08 de abril de 2020.

Dr. Manoel Fernandes da Silveira  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM RN 2983  
Assinatura do médico e CRM

[Endereço Completo da Vara do Processo]



Assinado eletronicamente por: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA - 25/05/2020 19:14:01  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005251914013560000053995029>  
Número do documento: 2005251914013560000053995029

Num. 56145452 - Pág. 3